

DECRETO N° 28, DE 26 DE OUTUBRO 2022.

“CONVOCA A II + 2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TIMBIRAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II +2 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Timbiras -MA, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, na Escola Centro de Ensino Fundamental Lourdes Coelho, localizada na Travessa das Flores, S/N, bairro centro, Timbiras-Ma; com o tema **“Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise”**.

Com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Análise das crises que afetam a Segurança Alimentar e Nutricional;

Eixo 2 – Estratégias de enfrentamento da INSAN no município e no Maranhão.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a II +2 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, art. 10º da Lei Municipal de N° 274, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - A II +2 Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Timbiras – Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANTONIO BORBA LIMA

Prefeito Municipal

***Antonio Borba Lima**
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.173-20
Timbiras-MA #